



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 147

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel de nominado Lote nº 26 do Parque Industrial II, Subdivisão dos lotes nºs 6-B-16, 6-B-15 Remanescente e 6-B19-A1 da Gleba 14 Figueira - Núcleo Cruzeiro, neste Município, com área total de 5.795,52 m², concluindo a referida comissão pelo valor de Cz\$. 203.000,00 (duzentos e três mil cruzados), o lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de setembro de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

COMPANHIA DE TRANSPORTES AEROPONIAIS DO BRASIL

RECEBIMOS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.088 de 25/09/86
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS